



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PARECER DO CONTROLE INTERNO FASE INTERNA, EXTERNA E
CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-2501001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de Dezembro de 2021, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações. Após análise do processo licitatório acima citado, o Controle Interno do Município de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições, passa a Opinar.

1. DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Art. 28, Inciso I, e Art. 24 da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, bem como no Decreto Municipal nº 059, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta a licitação da modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive de engenharia, conforme previstos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 056 – GPMTA, de 28 de novembro de 2023, que define regras e critérios para estimativas de preços.

2. DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

- Consta Documento de Formalização de Demanda;
- Consta Estudo Técnico Preliminar;
- Consta Termo de Referência;
- Consta despacho para providenciar pesquisa de preços, e solicitação da existência de recursos orçamentários;
- Consta pesquisa de preços;
- Consta Mapa de Apuração de preços;
- Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Consta Autorização do Gestor para abertura do processo licitatório;
- Consta autuação e portaria designando pregoeiro e equipe de apoio;
- Consta despacho para a Assessoria Jurídica, anexado com a minuta do edital e anexos;
- Consta Parecer Jurídico favorável;
- Consta Publicação do Edital;
- Consta Edital do Pregão Eletrônico e anexos;
- Consta proposta de preços inicial e composição de preço e custo;
- Consta documentação da empresa para habilitação;
- Consta Ata de Sessão - Adjudicação;
- Consta proposta de preço final e composição de preço e custo;
- Consta Razões para a Interposição Recursal por parte da empresa Exitus Comercial Produtos e Serviços LTDA – EPP.
- Consta Contrarrazão ao Recurso Administrativo por parte da empresa Porto Belo Comercio e Serviços LTDA.
- Consta Decisão de Recurso Administrativo, por parte do Pregoeiro Municipal, julgando Improcedente o Recurso da Empresa Exitus Comercio Produtos e Serviços LTDA - EPP e encaminhando para deliberação da autoridade competente;
- Consta Decisão de Recurso Administrativo, por parte da Autoridade competente deste Município, ratificando o posicionamento e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, julgando pela improcedência total do recurso;
- Consta Ata de Homologação;
- Consta Ata de Registro de Preços;
- Consta Convocação para Celebração de Contrato;
- Consta contrato;
- Consta extrato de contrato;
- Consta publicação do extrato do contrato no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade;

3. DOS CONTRATOS:

Os Contratos foram firmados entre a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA e as seguintes empresas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

Contrato nº 20240219 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, celebrado com a empresa **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.186.947/0001-00**, com o valor global de **R\$ 141.847,06** (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Contrato nº 20240216 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.186.947/0001-00**, com o valor global de **R\$ 332.460,40** (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Contrato nº 20240218 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB, celebrado com a empresa **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.186.947/0001-00**, com o valor global de **R\$ 144.456,57** (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

4. CONCLUSÃO:

Este Controle Interno faz saber que, após exames dos atos procedimentais, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanhar parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.

Tomé-Açu/PA, 11 de abril de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06